

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **KIRST TRR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.198.812/0001-07, com sede na Avenida Cuiabá, Nº 70-N, Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADO**”, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, **VILSON GONZALES KIRST**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Zinias, Nº 1730-W, Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 1384949-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 326.046.370-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da majoração contratual

1.1. Os valores referentes ao contrato nº 087/2015, passam a vigorar conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR 5º ADITIVO POR UNIDADE (LITRO)	VALOR UNITÁRIO (LITRO) COM REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE
Óleo Diesel Comum	R\$ 2,9612	R\$ 3,007	1,58%

1.2. O reajuste se aplica em razão de aumento dos preços praticados pelo distribuidor do respectivo produto, comprovados através de notas fiscais emitidas anteriormente e após a majoração de preços.

2. Cláusula Segunda –Do Fundamento Legal

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 087/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Janeiro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Contratante

KIRST TRR LTDAI
Wilson Gonzales Kirst
Contratada

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Ray Damasceno Silva
CPF: 044.367.751-43



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br